



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.023236/2024-34

INTERESSADO: DIRETORIA - ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de submissão a Consulta Pública de proposta de Resolução que visa estabelecer diretrizes de modernização tecnológica, de equipamentos e de procedimentos aeroportuários.

1.2. Tal proposta de Resolução é objeto do Projeto Prioritário "Aeroportos + Seguros", incluído no Portfólio de Iniciativas Estratégicas da Agência por meio da Portaria nº 13.938/2024. A aprovação formal do escopo do projeto foi concretizada em reunião de coordenação da Diretoria em 11.03.2024.

1.3. Os documentos que embasam o normativo em questão contemplam fundamentação técnica para a proposta que, entre outros pontos, justifica a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) em razão do caráter amplo do texto, com baixo impacto, conforme Art. 4º, III, do Decreto nº 10.411/2020.

1.4. Conforme Nota Técnica nº 3/2024/DIR-RBC (SEI 10071775), a equipe do projeto, composta por representantes das áreas envolvidas, justificou a elaboração do normativo contendo diretrizes relacionadas à avaliação periódica da adequabilidade dos recursos disponíveis nos aeroportos brasileiros. A proposta faz frente às melhores práticas relacionadas à segurança, à operação e à facilitação nos aeroportos brasileiros, e objetiva o aumento da capacidade e da eficiência operacional, bem como a melhoria da experiência dos passageiros.

1.5. A Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) ratificou concordância com os termos da proposta.

1.6. Sendo o projeto patrocinado por esta Diretoria, em 22.05.2024 a Assessoria Técnica encaminhou o processo para a devida relatoria.

É o Relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 28/05/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10072736** e o código CRC **0F6471B0**.

